

PORTARIA Nº 02 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Alterar a Portaria nº 05/2015, que estabelece limites de valores para o uso dos recursos financeiros do PROAP e PROPG dos Programas de Pós-Graduação da UFS.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

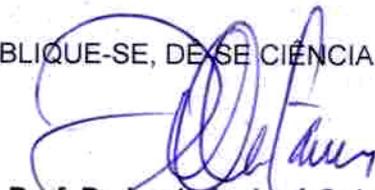
Art. 1º - ALTERAR o Art.: 1º da Portaria nº 05, de 09 de setembro de 2015, que passa a ter a seguinte tabela:

Elementos de despesas:	Valor máximo
<b>Auxílio ao Pesquisador – publicações</b> (produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científicos acadêmicos e de divulgação);	R\$ 4.000,00
<b>Auxílio ao Pesquisador – eventos científicos</b> (inscrição para participar de eventos científicos no país);	R\$ 2.000,00
<b>Auxílio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – eventos científicos</b> (inscrição para participar de eventos científicos no exterior);	US\$ 1.000,00
<b>Auxílio ao Pesquisador – atividades</b> (atividades científico acadêmicas (coleta de dados e/ou trabalho de campo);	R\$ 4.000,00
<b>Ajuda de Custo – eventos científicos</b> (inscrição para participar de eventos científicos no país e outras despesas);	R\$ 2.000,00
<b>Ajuda de Custo – atividades</b> (atividades científico acadêmicas (coleta de dados e/ou trabalho de campo).	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 02, de 30 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, DE SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa